

Transforma Minas

Edito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

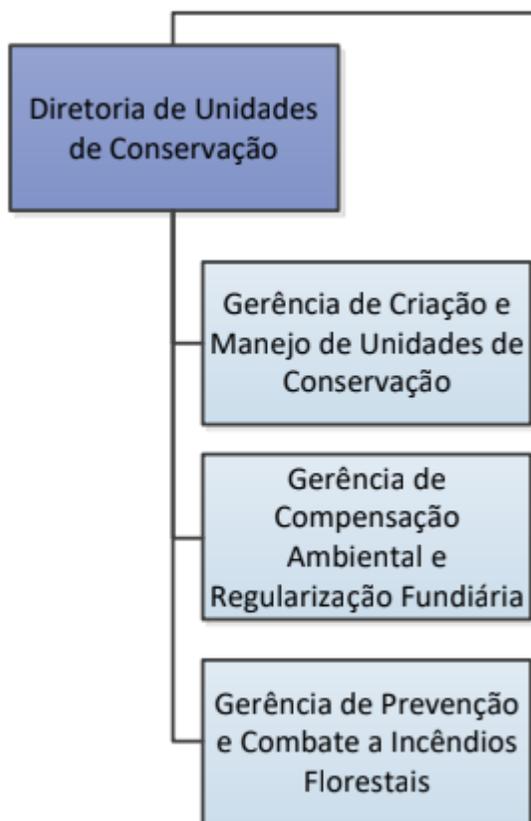
Gerente de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

Instituto Estadual de Florestas



Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação

O Instituto Estadual de Florestas selecionará profissional para atuar na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, que está subordinada a Diretoria de Unidades de Conservação.



Organograma Completo:

<http://www.ief.mg.gov.br/instituicao/organograma>

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Identificar, avaliar e selecionar as áreas de representatividade ecológica para compor o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- Disciplinar e elaborar estudos técnicos para a proposição de criação de unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;
- Apurar o Fator de Conservação do Município conforme as categorias de manejo de unidades de conservação, para fins de cálculo do ICMS Ecológico, conforme previsto na Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;
- Orientar a execução de atividades relativas à implantação, ao uso e ao manejo das unidades de conservação;
- Desenvolver projetos e programas de educação ambiental no âmbito das unidades de conservação;
- Avaliar os requerimentos de autorização para realização de pesquisas e estudos em unidades de conservação estaduais, em articulação com a Diretoria de Proteção à Fauna e com a Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas, quando couber;
- Propor normas transitórias para a utilização dos recursos naturais nas propriedades particulares inseridas em unidades de conservação;
- Incentivar a criação e implantação de reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;
- Instruir a formação e o funcionamento dos conselhos consultivos das unidades de conservação;
- Definir as diretrizes metodológicas para elaboração e revisão dos planos de manejo das unidades de conservação;
- Supervisionar a elaboração, aprovação e revisão dos planos de manejo e a realização de oficinas participativas intrínsecas ao processo;
- Padronizar e autorizar o uso de imagens das unidades de conservação.

Perfil Desejado

Busca-se um profissional proativo, com competência para comunicação e gestão de conflitos internos e externos, visão sistêmica, liderança e engajamento, orientação para resultados, resiliente e com comportamento inovador.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei (se aplicável);
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos:

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, 05 anos;
- Experiência profissional comprovada na área ambiental de, no mínimo, 02 anos;
- Experiência profissional comprovada em cargo(s) de liderança de equipes de, no mínimo, 02 anos.

Requisitos desejáveis

- Pós-graduação, mestrado ou doutorado na área ambiental;
- Experiência em gestão de processos de, no mínimo, 02 anos;
- Experiência em gestão de projetos de, no mínimo, 02 anos;
- Experiência em gestão de pessoas de, no mínimo, 02 anos;
- Experiência na Administração Pública de , no mínimo, 02 anos;
- Conhecimento em Legislação Ambiental;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook).

Informações do Instituto Estadual de Florestas

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Clique aqui para acessar o site oficial do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor Central de Recrutamento e Seleção (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Testes (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

ATENÇÃO: Durante o processo seletivo, a comprovação de conhecimentos técnicos poderá ser solicitada.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Toda comunicação do processo seletivo é feita via e-mail. Assim, informações sobre aprovação ou reprovação em cada etapa são enviadas online.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 23/05/2022 a 07/06/2022 (às 11h59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 2.300,25 (DAI-16);
- Gratificação Temporária Estratégica: R\$ 1.000,00 (GTEI-4)
- Ajuda de custo de até R\$ 110,53 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais, com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, com entrada entre 8h e 10h e saída entre 16h e 18h.
- Dedicção exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário. (Possibilidade de realização de teletrabalho por até dois dias na semana)

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves. Necessário disponibilidade para viagens.

[Clique aqui para se inscrever](#)